



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itamarí

1

Terça-feira • 8 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 780

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itamarí publica:

- **Decreto Nº 028/2020 de 08 de Setembro de 2020** - Faz exoneração a pedido do secretário municipal de administração e dá outras providências.
- **Decreto Nº 029/2020 de 08 de Setembro de 2020** - Faz exoneração do secretário municipal de saúde e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP: 45.455-020

DECRETO Nº 028/2020 de 08 de setembro de 2020

“Faz exoneração a pedido do secretário Municipal de administração e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMARI, no uso de suas atribuições legais com base na constituição federal, na lei orgânica municipal e demais dispositivos de regência:

R E S O L V E:

Art.1º - EXONERAR a pedido do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, o Sr. **ANTONIO AMPARO DOS SANTOS**, portador do RG 940074460 SSP/BA, Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 036.676.558-27.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita de Itamari, em 08 de setembro de 2020

PALLOMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP: 45.455-020
TEL: (73) 3532-1030



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP: 45.455-020

DECRETO Nº 029/2020 de 08 de setembro de 2020

“Faz exoneração do secretário Municipal de saúde e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMARI, no uso de suas atribuições legais com base na constituição federal, na lei orgânica municipal e demais dispositivos de regência:

R E S O L V E:

Art.1º - EXONERAR do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, o Sr. **PEDRO PAULO VIEIRA**, portador do RG 111295543 SSP/BA, Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 003.090.008-58.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita de Itamari, em 08 de setembro de 2020

PALLOMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP: 45.455-020
TEL: (73) 3532-1030